



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

Edital Nº 18/2016, de 30 de setembro de 2016

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NA 1ª MOSTRA DE TRABALHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFSP – BRAGANÇA PAULISTA

A Direção Geral do campus Bragança Paulista Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna público edital de abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos na 1ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSP – Bragança Paulista, a ser realizado no Câmpus de Bragança Paulista nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2016, pelo **Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução Nº 97, de 05 de agosto de 2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP).

1. OBJETIVOS

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do IFSP, campus Bragança Paulista, na 1ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSP – Bragança Paulista;
- 1.2 Contribuir na perspectiva de equidade entre a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho discente;
- 1.3 Divulgar atividades acadêmicas de ensino, de pesquisas científicas e tecnológicas e de ações de extensão desenvolvidas no campus Bragança Paulista do IFSP;
- 1.4 Possibilitar a troca de experiências entre discentes, profissionais, docentes e pesquisadores de outras instituições.

2. REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado no IFSP – Bragança Paulista;
- 2.2 Apresentar frequência regular às aulas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

- 2.3 Não possuir pendências de entrega de documentação ou relatórios de qualquer programa do qual participe no IFSP;
- 2.4 Participar ou ter participado, no ano de 2016, de projeto de Ensino, de Pesquisa ou de Extensão cadastrado no IFSP;
- 2.5 Possuir o(s) trabalho(s) corretamente inscritos na 1ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFSP – Bragança Paulista.
- 2.6 Ser o apresentador do(s) trabalho(s);
- 2.7 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. ORÇAMENTO

3.1 As despesas decorrentes deste auxílio serão programadas, conforme a disponibilidade orçamentária do campus para tal tipo de despesa em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2016, na classificação:

Gestão/ Unidade	Programa	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa
26439	12.363.2080.20RL.0035	108934	0112000000	Detalhada 33.90.18-04

4. AUXÍLIO

- 4.1 O auxílio à participação em eventos será disponibilizado por meio de recurso financeiro aos discentes que apresentarão trabalho(s) aprovados na 1ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFSP – Bragança Paulista;
- 4.2 O auxílio financeiro será concedido com a finalidade de custear as despesas, totais ou parciais, com a impressão de pôster, exclusivamente;

DSB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

- 4.3 O discente poderá ser atendido em até uma solicitação por semestre, sendo que casos excepcionais serão analisados pela Direção Geral do campus;
- 4.4 O auxílio poderá ser realizado na forma de reembolso após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 6 deste edital.
- 4.5 Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da mesma despesa.

5. SOLICITAÇÃO

- 5.1 A solicitação do auxílio financeiro pelo discente deverá ser encaminhada à Direção Geral ou responsável do câmpus. A solicitação deverá conter os documentos descritos nos itens a seguir.
- 5.1.1 Requerimento para Participação em Evento (Anexo 1 da Resolução nº 97, de 05 de agosto de 2014), devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, pelo orientador/coordenador da ação, no qual conste justificativa da importância da participação no evento;
- 5.1.2 Cópia do cartão da conta corrente ou poupança ativa do discente, como titular, para depósito do recurso;
- 5.2 O auxílio a ser pago terá como teto o valor de R\$ 70,00.

6. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 6.1 As propostas submetidas serão analisadas e classificadas por uma Comissão instituída para esse fim por meio de instrumento próprio emitido pelo Diretor Geral do campus Bragança Paulista.
- 6.2 Tendo parecer favorável da Comissão, no Anexo 1 da Resolução 97, de 05 de agosto de 2014, deverá constar aval e ciência do Diretor-Geral do câmpus.
- 6.3 O resultado da seleção será divulgado pela Direção Geral ou responsável.
- 6.4 Somente os discentes apresentadores de trabalho no formato pôster poderão receber o valor para custeio de impressão de pôster.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

6.5 Serão contemplados com auxílio apenas os estudantes indicados como apresentadores.

7. RECURSOS E PAGAMENTO

7.1 O teto global para execução deste Edital será de até R\$ 3.780,00.

7.2 Os recursos orçamentários deste Edital serão alocados pelas Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão em uma única dotação orçamentária.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Para a prestação de contas do auxílio, deverão ser entregues à respectiva Coordenadoria (Pesquisa, Ensino ou Extensão) do câmpus, de acordo com a modalidade da solicitação:

8.1.1 Formulário de Prestação de Contas (Anexo 5 da Resolução n° 97, de 05 de agosto de 2014) preenchido e assinado.

8.1.2 Cópia do certificado de apresentação do trabalho na 1ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSP – Bragança Paulista.

8.2 O discente deverá devolver os recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), em até 15 dias após o evento em atendimento ao disposto no art. 30 da Resolução n° 97, de 05 de agosto de 2014, caso:

8.2.1 Não participe do evento objeto da concessão;

8.2.2 O discente utilize recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s);

8.2.3 Visando comprovação, será obrigatória a apresentação da cópia do pagamento da GRU ao respectivo Coordenador (Pesquisa, Ensino e Extensão) do câmpus no prazo supracitado.

8.2.4 O aluno deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após a realização do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8110

9. CALENDÁRIO

9.1 As solicitações seguirão o calendário da Tabela a seguir.

AÇÃO	PERÍODO
Solicitações pelos discentes	03 e 07 de outubro de 2016
Análise das solicitações e divulgação do resultado	10 de outubro de 2016
Período para as Coordenadorias enviar os dados dos estudantes para pagamento (via processo à administração do câmpus)	Até 13 de outubro de 2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Solicitações com documentação incompleta, errôneas ou protocoladas fora do prazo estabelecido em edital serão indeferidas.
- 10.2 O atendimento às solicitações dependerá de disponibilidade orçamentária.
- 10.3 A Direção Geral ou responsável do câmpus deverá entregar ao discente, no ato de recebimento da documentação, comprovante de entrega de documentos (Anexo 4 da Resolução nº 97, de 05 de agosto de 2014).
- 10.4 É vetada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias..
- 10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus Bragança Paulista.

Deocresio Cleber dos Santos
Diretor Geral em Exercício
Campus Bragança Paulista – IFSP